



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO PORTARIA N.º 632/2017

N.º 13340 EM 6/10/17

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **PAULA FERNANDES DE GUSMAO**, matrícula n.º 2580, portador do CPF 024.078.439-16, Lotado Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **04/02/2010** a **03/02/2015** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **11/10/2017** a **08/01/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 11/10/2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal